

DECRETO Nº 3109/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
05/01/2026 a 05/02/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Reabre Crédito Especial no limite do seu saldo de R\$ 462,22, no Orçamento do Exercício de 2026, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, no § 2º do artigo 82 da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda nº 003/2018 e art. 28 da **Lei Municipal nº 2.256/25**, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026;

- Considerando a **Lei Municipal nº 2.246/25** e o **Decreto nº 3.083/25**, ambos de 21 de outubro de 2025, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

DECRETA.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2026**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do **exercício de 2025**, no valor de **R\$ 462,22** (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado através do Convênio FPE 1943/2025, do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0021 - Segurança do Cidadão	
06.182.0021.1280 - Equipamento para Defesa Civil	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (556).....R\$	462,22
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	462,22

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1257, depositado no Banco 714, Banco Bannisul, recebido do Governo do Estado através do Convênio FPE nº 1943/2025, no valor de:.....R\$	462,22
TOTAL GERAL DO RECURSO.....R\$	462,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Fazenda

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo